

SUCESSÃO VANS STC – DETRO

Nos casos de sucessão iremos precisar elaborar o contrato de comodato do equipamento e o contato de delegação.

Para isso vamos precisar da documentação abaixo:

- ✓ Contrato de adesão assinado com o Estado (DETRO);
- ✓ Habilitação do permissionário;
- ✓ CRLV do veículo;
- ✓ Comprovante de residência (próprio nome);
- ✓ Folha de rosto com foto, informação do N° da permissão STC, linha, itinerário, entre outras;
- ✓ Ofício da DETRO com pedido de instalação do equipamento;
- ✓ Cópia da publicação do Diário Oficial com autorização para circulação;
- ✓ Foto 3X4 (tamanho máximo do arquivo digital 34Kb);
- ✓ Telefones de contato e e-mail;
- ✓ Deferimento de solicitação emitido pelo DETRO;
- ✓ Comprovante de vistoria.

Após a conferência dos documentos recebidos, tudo é encaminhado à área jurídica, para que seja confeccionado o contrato. Quando os contratos estão prontos e assinados pelos representantes legais da Riocard, RioPar e SEMOVE, a Coordenação de Operações entra em contato com o(a) permissionário(a), agendando um dia para que ele compareça à sede da Riocard TI, assine e retire sua via do contrato ou realize a assinatura digitalmente pelo GOV.BR.

A sede da Riocard TI situa-se na Rua da Assembleia, Nº10, sala 3411, Centro – RJ.

Estes documentos devem ser enviados por e-mail para o endereço operacoes@riocardmais.com.br

No ato da assinatura dos documentos, o(a) permissionário(a) receberá todo o material e informações.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO POR UM DE NOSSOS CANAIS:

☎ 2212-3900 ramal 1121

📞 2199239-7423

📞 21 99899-0883

📞 21 99619-8194

PARA TER ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO DE VANS ACESSE NOSSO CANAL OFICIAL NO TELEGRAM

<https://t.me/operacaovans> ou pelo QR CODE

